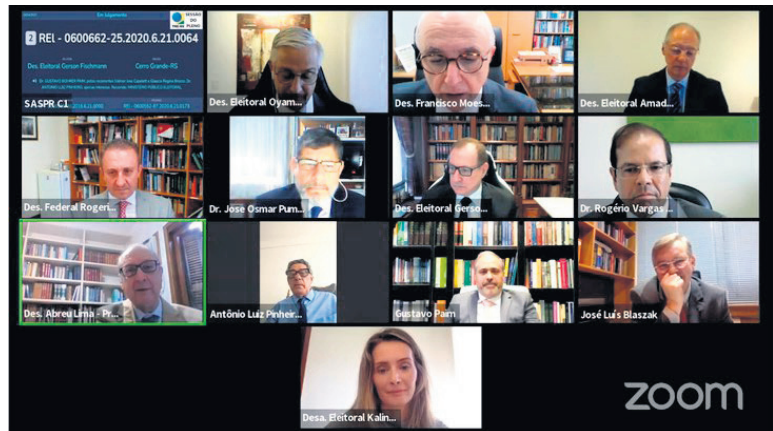


## TRE-RS cassa mandato do prefeito de Cerro Grande



Conforme nota divulgada, a Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) julgou o recurso interposto por Valmor José Capeletti e Gláucia Regina Brocco, prefeito e vice-prefeita do município de Cerro Grande, respectivamente, contra sentença que julgou procedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) por captação ilícita de sufrágio, mediante uso de meios coercitivos.

O julgamento ocorreu na última terça-feira, 26, e por unanimidade o Pleno negou provimento ao recurso, a fim de cassar os

diplomas eleitorais concedidos a Valmor José Capeletti e a Gláucia Regina Brocco, e lhes aplicou multa individual de R\$ 53.205,00. Também foi determinado que, após a assinatura do acórdão, a respectiva zona eleitoral seja comunicada, para registro e cumprimento imediato quanto à adoção das providências, referentes à realização de nova eleição, para os cargos de prefeito e vice-prefeito de Cerro Grande.

Da decisão é cabível Recurso Especial ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

## Gestores de FW apresentam projeto da rua Santo Caeran em Porto Alegre

O projeto de revitalização da rua Santo Caeran, trecho entre e Escola Estadual Técnica José Cañellas e a UFSM/FW, esteve novamente em pauta na última quarta-feira, 27. Uma comitiva de lideranças de Frederico Westphalen, formada pelos vereadores Raul Pazuch da Silva (PSDB), Gabriel Lamonatto (MDB) e Giovani Sarturi (MDB), além do vice-prefeito, João Vendruscolo (MDB), esteve em Porto Alegre, para apresentar e justificar a importância do projeto para o município e a região.

A apresentação ocorreu diretamente para o subchefe-geral da Casa Civil, Paulo Roberto Dias Pereira, que é um dos responsáveis pela parte dos projetos do governo do Estado. Também participaram do ato os deputados Mateus Wesp (PSDB) e Juvir Costella (MDB).

Os gestores frederiquenses

aguardam que o projeto seja contemplado pela nova fase do Programa Pavimentação.

### PROJETO VEM SENDO DISCUTIDO PELAS LIDERANÇAS FREDERIQUEENSES

No sábado, 23, durante a Expofred 2022, o projeto da rua Santo Caeran já havia sido apresentado para a comunidade regional e lideranças que vieram prestigiar a feira. No dia 11 de abril, os vereadores Raul Pazuch e Jorge Alan Souza, em agenda na capital, também entregaram um ofício ao governador Ranolfo Vieira Júnior (PSDB), solicitando uma atenção especial para essa demanda do município.

No total, são 40 mil metros quadrados que precisam ser pavimentados. O orçamento inicial previsto é de R\$ 9,2 milhões.



## Eleições Famurs: Panosso anuncia suas pautas prioritárias

Recentemente, o prefeito de Frederico Westphalen, José Alberto Panosso (MDB), anunciou que irá pleitear a presidência da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs) no próximo ano. A Famurs é considerada a entidade mor do municipalismo gaúcho, pois representa todas as 497 cidades do Estado. Panosso, que também atua na presidência da Associação dos Municípios da Zona da Produção (Amzop) e é vice-presidente do Conselho Regional do Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai (Codemau), publicou na última terça-feira, 26, em uma rede social um vídeo solicitando apoio dos prefeitos, prefeitas e vices do MDB para apoiarem o seu nome na escalada.

Para conseguir apoio dos emedebistas, Panosso anunciou algumas pautas que serão sua prioridade frente à Famurs, como impulsionar o turismo gaúcho, buscar aprovação de lei que estabeleça o Piso do Magistério com adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acessos asfálticos para todos os municípios, criação de equipe especializada para buscar oportunidades de negócios nacionais e internacionais, saneamento básico, dentre outras.

Na próxima terça-feira, 3 de maio, o chefe do Executivo frederiquense irá para Porto Alegre em um encontro do diretório estadual emedebista, para homologar sua candidatura à entidade municipalista.



## Terceira parcela do FPM de abril é repassada aos municípios

As prefeituras brasileiras receberam ontem, 29, o pagamento da terceira parcela do Participação dos Municípios (FPM). O pagamento se junta a outras duas parcelas já depositadas pelo governo federal referentes ao mês de abril. Diante de um cenário de incertezas, tanto em função da instabilidade da pandemia quanto de outros aspectos que podem ter repercussão financeira, a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs) emitiu um comunicado orientando cautela para os gestores na aplicação dos recursos. Dentre os 22 municípios de abrangência do jornal O Alto Uruguai, a expectativa é que mais de R\$ 6,6 milhões venham para os cofres públicos da região. Para ver o montante com exatidão, basta acessar a plataforma disponibilizada pela Famurs para os gestores terem o controle das transferências constitucionais com o link sistema.famurs.com.br/consultar.



## Alexandre Garcia

Jornalista e palestrante  
@alexandregarciaoficial

## Vale o que está escrito

Na primeira série ginásial (hoje 6ª série), discutíamos se a maior palavra da língua seria inconstitucionalmente. Tem 27 letras, do mesmo tamanho de todas as letras do alfabeto. Mal imaginava eu que, 70 anos depois, iria conviver com a prática desse palavrão. E, suprema ironia, exercida no tribunal que deveria ser o guardião primeiro da Constituição. Alguns na Corte confundiram guarda com propriedade, com apoio da maioria. E o tribunal constitucional confundiu-se com tribunal constituinte. O agente público julgador, imparcial, impessoal, transformou-se em legislador e ativista defensor de suas ideias políticas.

Nossa última Assembleia Constituinte instalou-se em 2 de fevereiro de 1987, com 559 constituintes eleitos para fazer uma nova Constituição. Trabalharam 600 dias, inclusive sábados e domingos. Cobri cada dia e tinha um programa, com Marilena Chiarelli, na TV Manchete, chamado Brasil Constituinte. Por isso entendo bem o discurso do Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, na promulgação do 5 de outubro de 1988, quando proclamou, referindo-se à Constituição: "Descumprir, jamais; afrontá-la, nunca!", "Promulgamos o estatuto do homem da liberdade". Ele se referia ao passado, mas foi profético: "Rasgar a Constituição...mandar os patriotas para a cadeia", "Pôr na cadeia quem roube, eis o primeiro mandamento da moral pública". "A corrupção é o cupim da República". Dr. Ulysses tampouco imaginava a prática hoje daquele palavrão do meu ginásio.

A Constituição foi chamada pelo Doutor Ulysses de Cidadã. Porque basta saber ler. Está muito claro e simples que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza - por que então há tantas distinções escritas na lei? Que a família é a união entre o homem e a mulher; que a vida é o primeiro dos direitos; que é livre a manifestação do pensamento; que é vedada a censura política, ideológica e artística; que a casa é o asilo inviolável; que os poderes são independentes e harmônicos. Pois o guardião que se apropriou da Constituição transferiu para prefeitos e governadores um poder que não tem: o de dispor sobre cláusulas pétreas, como o direito de ir e vir, livre exercício dos cultos, direito de reunião, acesso ao trabalho.

Hoje o assunto é o indulto. A Constituição estabelece que compete privativamente ao Presidente da República conceder indulto. Não há condicionantes, nem se nem mas. Mais uma vez o texto é claro, como na inviolabilidade por quaisquer palavras, do art. 53. Não há obscuridade no texto. Basta ler. Não é preciso intérprete, tradutor, hermeneuta. Está escrito; vale o que está escrito. Quem ler o oposto do que está nela, ou não sabe ler ou está fora das quatro linhas do campo da democracia. Quando fiz 15 anos, em 11.11.55, houve um movimento chamado de "retorno aos quadros constitucionais vigentes". Lembro dele agora, porque há sinais de que é hora de retornar às quatro linhas. São tempos em que juiz do Supremo, no exterior, fala mal do chefe do executivo, envolve as forças armadas e provoca resposta do Ministro da Defesa. Tempos em que juizes supremos abandonaram a imparcialidade inerente ao magistrado. É hora de retornar à Constituição, ao que está escrito na Constituição.